



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
Sigla: UNIFAL-MG
Código: 595
CNPJ: 17.879.859/0001-15
Unidade Administrativa: Pública Federal
Categoria Administrativa: Autarquia Federal
Organização Acadêmica: Universidade
Endereço do site da IES: www.unifal-mg.edu.br

Dados do Representante Legal da IES

Nome: PAULO MARCIO DE FARIA E SILVA
CPF: 412.262.836-91
Telefone: 35 3299-1062
Celular: 35 9142-4783
E-mail: paulo.silva@unifal-mg.edu.br

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

| | |
|---------------------------------|--|
| 37 cursos da IES | 2.139 vagas autorizadas no E-mec |
| 23 cursos participantes do Sisu | 1097 vagas ofertadas no Sisu |
| 14 cursos não participantes | 548 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência |
| | 0 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas |
| | 549 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012 |

Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 1044232 - Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Sede) (Alfenas, MG)

RUA GABRIEL MONTEIRO DA SILVA, 700 - CENTRO - Alfenas -MG 37130-000 - 35 3299-1079

| BIOMEDICINA | | | | | |
|---|----|---|----|-------------|--------------------|
| Código: 1108076 | | Prova do Enem | | Peso | Nota mínima |
| Grau: Bacharelado | | Redação | | 3,0 | 400,00 |
| Turno: Integral (Matutino/Vespertino) | | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | | 3,0 | 400,00 |
| Periodicidade: Semestral | | Ciências Humanas e suas Tecnologias | | 1,0 | 400,00 |
| Integralização: 9 | | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | | 3,0 | 400,00 |
| Vagas autorizadas: 40 | | Matemática e suas Tecnologias | | 2,0 | 400,00 |
| Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. | | Média mínima no Enem | | - | 0,01 |
| Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 % | | | | | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | |
| 20 | 4 | 6 | 4 | 6 | |
| Informações adicionais: | | | | | |
| Não informado. | | | | | |

BIOTECNOLOGIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

| | | | | |
|---|---|-------------|--------------------|-----------|
| Código: 1109661 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 % | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | |
| | Redação | 3,0 | 200,00 | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,0 | 400,00 | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,0 | 200,00 | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,0 | 350,00 | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3,0 | 400,00 | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 |
| 20 | 4 | 6 | 4 | 6 |
| Informações adicionais: Não informado. | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------|--------------------|-----------|
| CIÊNCIAS BIOLÓGICAS | | | | |
| Código: 1112281 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 % | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | |
| | Redação | 3,0 | 500,00 | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,0 | 500,00 | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,0 | 300,00 | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,0 | 400,00 | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,0 | 400,00 | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 |
| 20 | 4 | 6 | 4 | 6 |
| Informações adicionais: Não informado. | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------|--------------------|-----------|
| CIÊNCIAS SOCIAIS | | | | |
| Código: 1108041 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 % | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | |
| | Redação | 1,0 | 0,01 | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,0 | 0,00 | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,0 | 0,00 | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,0 | 0,00 | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,0 | 0,00 | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 |
| 10 | 2 | 3 | 2 | 3 |
| Informações adicionais: | | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

Não informado.

| CIÊNCIAS SOCIAIS | | | | | |
|--|---|-----------|-------------|--------------------|--|
| Código: 1108032 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 20 Vagas ofertadas no Sisu: 20 vagas, sendo 20 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 % | Prova do Enem | | Peso | Nota mínima | |
| | Redação | | 1,0 | 0,01 | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | | 1,0 | 0,00 | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | | 1,0 | 0,00 | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | | 1,0 | 0,00 | |
| | Matemática e suas Tecnologias | | 1,0 | 0,00 | |
| | Média mínima no Enem | | - | 0,01 | |
| | Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | |
| 10 | 2 | 3 | 2 | 3 | |
| Informações adicionais: | | | | | |
| Não informado. | | | | | |

| ENFERMAGEM | | | | | |
|---|---|-----------|-------------|--------------------|--|
| Código: 14608 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 % | Prova do Enem | | Peso | Nota mínima | |
| | Redação | | 3,0 | 500,00 | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | | 3,0 | 400,00 | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | | 2,0 | 400,00 | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | | 3,0 | 400,00 | |
| | Matemática e suas Tecnologias | | 2,0 | 400,00 | |
| | Média mínima no Enem | | - | 0,01 | |
| | Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | |
| 20 | 4 | 6 | 4 | 6 | |
| Informações adicionais: | | | | | |
| Não informado. | | | | | |

| FARMÁCIA | | | | | |
|---|---|--|-------------|--------------------|--|
| Código: 14606 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 100 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 % | Prova do Enem | | Peso | Nota mínima | |
| | Redação | | 3,0 | 500,00 | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | | 3,0 | 400,00 | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | | 1,0 | 400,00 | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | | 3,0 | 400,00 | |
| | Matemática e suas Tecnologias | | 2,0 | 400,00 | |
| | Média mínima no Enem | | - | 0,01 | |
| | Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 |
|----|----|----|----|----|
| 25 | 6 | 7 | 5 | 7 |

Informações adicionais:

Não informado.

HISTÓRIA

| Código: 119914 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 % | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|--|---|------|-------------|
| | Redação | 3,0 | 200,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,0 | 0,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,0 | 100,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,0 | 100,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,0 | 0,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 |
|----|----|----|----|----|
| 20 | 4 | 6 | 4 | 6 |

Informações adicionais:

Não informado.

LETRAS

| Código: 1168401 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 % | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|---|------|-------------|
| | Redação | 3,0 | 600,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,0 | 100,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,0 | 150,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,0 | 400,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,0 | 100,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

Quadro de vagas ofertadas no curso

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 |
|----|----|----|----|----|
| 20 | 4 | 6 | 4 | 6 |

Informações adicionais:

Não informado.

MATEMÁTICA

| Código: 96955 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
|---|---|------|-------------|
| | Redação | 3,0 | 550,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,0 | 400,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,0 | 400,00 |
| Linguagens, Códigos e suas | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

| | | | | |
|--|-------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 % | Tecnologias | 2,0 | 400,00 | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3,0 | 550,00 | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 |
| 20 | 4 | 6 | 4 | 6 |
| Informações adicionais: | | | | |
| Não informado. | | | | |

| | | | | |
|--|---|-------------|--------------------|-----------|
| MEDICINA | | | | |
| Código: 1202573 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 12 Vagas autorizadas: 60 Vagas ofertadas no Sisu: 60 vagas, sendo 60 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 % | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | |
| | Redação | 2,0 | 550,00 | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 3,0 | 500,00 | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,0 | 500,00 | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,0 | 550,00 | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,0 | 500,00 | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 |
| 30 | 6 | 9 | 6 | 9 |
| Informações adicionais: | | | | |
| Não informado. | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------|--------------------|-----------|
| NUTRIÇÃO | | | | |
| Código: 20121 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 9 Vagas autorizadas: 45 Vagas ofertadas no Sisu: 45 vagas, sendo 45 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 51 % | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | |
| | Redação | 3,0 | 500,00 | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,0 | 350,00 | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,0 | 350,00 | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,0 | 350,00 | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,0 | 350,00 | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 |
| 22 | 5 | 7 | 5 | 6 |
| Informações adicionais: | | | | |
| Não informado. | | | | |

| | | | |
|---|-----------------------------|-------------|--------------------|
| ODONTOLOGIA | | | |
| Código: 14607 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
| | Redação | 3,0 | 600,00 |
| | Ciências da Natureza e suas | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

| | | | | |
|---|--|-----------|-----------|-----------|
| Integralização: 9 | Tecnologias | 3,0 | 400,00 | |
| Vagas autorizadas: 100 | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,0 | 350,00 | |
| Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,0 | 400,00 | |
| Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 % | Matemática e suas Tecnologias | 2,0 | 400,00 | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 |
| 25 | 6 | 7 | 5 | 7 |
| Informações adicionais: | | | | |
| Não informado. | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------|--------------------|-----------|
| PEDAGOGIA | | | | |
| Código: 96953 | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | |
| Grau: Licenciatura | | | | |
| Turno: Noturno | | | | |
| Periodicidade: Semestral | | | | |
| Integralização: 8 | | | | |
| Vagas autorizadas: 40 | | | | |
| Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. | | | | |
| Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 % | Redação | 3,0 | 300,00 | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,0 | 100,00 | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 2,0 | 150,00 | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 3,0 | 150,00 | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 1,0 | 100,00 | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 |
| 20 | 4 | 6 | 4 | 6 |
| Informações adicionais: | | | | |
| Não informado. | | | | |

| | | | | |
|---|---|-------------|--------------------|-----------|
| QUÍMICA | | | | |
| Código: 105674 | Prova do Enem | Peso | Nota mínima | |
| Grau: Licenciatura | | | | |
| Turno: Noturno | | | | |
| Periodicidade: Semestral | | | | |
| Integralização: 8 | | | | |
| Vagas autorizadas: 40 | | | | |
| Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. | | | | |
| Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 % | Redação | 3,0 | 400,00 | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,0 | 400,00 | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,0 | 200,00 | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,0 | 200,00 | |
| | Matemática e suas Tecnologias | 2,0 | 400,00 | |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 |
| 20 | 4 | 6 | 4 | 6 |
| Informações adicionais: | | | | |
| Não informado. | | | | |

Local de Oferta: 1058691 - Unidade Educacional II/Alfenas (Alfenas, MG)

Avenida Jovino Fernandes Salles, 2600 - Santa Clara - Alfenas -MG 37130-000 - 35 3292-1515



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

| CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | | | | |
|---|---|-----------|-------------|--------------------|
| Código: 96951 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 % | Prova do Enem | | Peso | Nota mínima |
| | Redação | | 3,0 | 300,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | | 2,0 | 200,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | | 1,0 | 200,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | | 2,0 | 200,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | | 3,0 | 300,00 |
| | Média mínima no Enem | | - | 0,01 |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 |
| 20 | 4 | 6 | 4 | 6 |
| Informações adicionais: Não informado. | | | | |

| FÍSICA | | | | |
|---|---|-----------|-------------|--------------------|
| Código: 96949 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 % | Prova do Enem | | Peso | Nota mínima |
| | Redação | | 3,0 | 250,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | | 3,0 | 200,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | | 2,0 | 100,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | | 2,0 | 100,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | | 3,0 | 200,00 |
| | Média mínima no Enem | | - | 0,01 |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 |
| 20 | 4 | 6 | 4 | 6 |
| Informações adicionais: Não informado. | | | | |

| FISIOTERAPIA | | | | |
|---|---|-----------|-------------|--------------------|
| Código: 119916 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 % | Prova do Enem | | Peso | Nota mínima |
| | Redação | | 1,0 | 500,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | | 1,0 | 500,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | | 1,0 | 500,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | | 1,0 | 500,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | | 1,0 | 500,00 |
| | Média mínima no Enem | | - | 0,01 |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 |
| | | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

| | | | | |
|----|---|---|---|---|
| 25 | 6 | 7 | 5 | 7 |
|----|---|---|---|---|

Informações adicionais:
Não informado.

| GEOGRAFIA | | | | | |
|---|---|-----------|-------------|--------------------|--|
| Código: 1108035 Grau: Licenciatura Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 % | Prova do Enem | | Peso | Nota mínima | |
| | Redação | | 3,0 | 400,00 | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | | 2,0 | 400,00 | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | | 3,0 | 400,00 | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | | 3,0 | 300,00 | |
| | Matemática e suas Tecnologias | | 2,0 | 300,00 | |
| | Média mínima no Enem | | - | 0,01 | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | |
| 20 | 4 | 6 | 4 | 6 | |
| Informações adicionais: Não informado. | | | | | |

| GEOGRAFIA | | | | | |
|---|---|-----------|-------------|--------------------|--|
| Código: 1108033 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 8 Vagas autorizadas: 40 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 40 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 % | Prova do Enem | | Peso | Nota mínima | |
| | Redação | | 3,0 | 400,00 | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | | 2,0 | 400,00 | |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | | 3,0 | 400,00 | |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | | 3,0 | 300,00 | |
| | Matemática e suas Tecnologias | | 2,0 | 300,00 | |
| | Média mínima no Enem | | - | 0,01 | |
| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | |
| 20 | 4 | 6 | 4 | 6 | |
| Informações adicionais: Não informado. | | | | | |

Local de Oferta: 144426 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CAMPUS POÇOS DE CALDAS (Poços de Caldas, MG)

Rodovia José Aurélio Vilela - BR 267, 11999 - Cidade Universitária - Poços de Caldas -MG 37700-000 - 35 3697-4600

| INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA | | | | | |
|--|---|--|-------------|--------------------|--|
| Código: 120515 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 132 Vagas ofertadas no Sisu: 66 vagas, sendo 66 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º | Prova do Enem | | Peso | Nota mínima | |
| | Redação | | 3,0 | 350,00 | |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | | 2,0 | 350,00 | |
| Ciências Humanas e suas | | | | | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

| | | | |
|--|--|-----|--------|
| semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 % | Tecnologias | 1,0 | 300,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,0 | 300,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3,0 | 350,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 |
| 33 | 7 | 10 | 7 | 9 |

Informações adicionais:
Com o tempo de integralização de 3 anos, o Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia permitirá, por meio de edital específico, a continuidade da formação com tempo mínimo adicional de 2 anos nos seguintes cursos: Engenharia Ambiental; Engenharia de Minas; Engenharia Química.

INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA

| | | | |
|--|---|-------------|--------------------|
| Código: 120515 Grau: Bacharelado Turno: Noturno Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 132 Vagas ofertadas no Sisu: 66 vagas, sendo 66 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 % | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
| | Redação | 3,0 | 350,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 2,0 | 350,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 1,0 | 300,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 1,0 | 300,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3,0 | 350,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 |
| 33 | 7 | 10 | 7 | 9 |

Informações adicionais:
Com o tempo de integralização de 3 anos, o Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia permitirá, por meio de edital específico, a continuidade da formação com tempo mínimo adicional de 2 anos nos seguintes cursos: Engenharia Ambiental; Engenharia de Minas; Engenharia Química.

Local de Oferta: 1059667 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CAMPUS VARGINHA (Varginha, MG)

Avenida Celina Ferreira Ottoni, 4000 - Padre Vitor - Varginha -MG 37048-395 - 35 3219-8604

INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E ECONOMIA

| | | | |
|---|---|-------------|--------------------|
| Código: 120513 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 6 Vagas autorizadas: 150 Vagas ofertadas no Sisu: 150 vagas, sendo 150 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50 % | Prova do Enem | Peso | Nota mínima |
| | Redação | 3,0 | 400,00 |
| | Ciências da Natureza e suas Tecnologias | 1,0 | 400,00 |
| | Ciências Humanas e suas Tecnologias | 3,0 | 400,00 |
| | Linguagens, Códigos e suas Tecnologias | 2,0 | 400,00 |
| | Matemática e suas Tecnologias | 3,0 | 400,00 |
| | Média mínima no Enem | - | 0,01 |

| Quadro de vagas ofertadas no curso | | | | |
|---|-----------|-----------|-----------|-----------|
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 |
| 75 | 17 | 21 | 17 | 20 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

Informações adicionais:

Não informado.

Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 1044232 - Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Sede)(Alfenas, MG)

BIOMEDICINA

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | TOTAL |
|----|----|----|----|----|-------|
| 20 | 4 | 6 | 4 | 6 | 40 |

BIOTECNOLOGIA

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | TOTAL |
|----|----|----|----|----|-------|
| 20 | 4 | 6 | 4 | 6 | 40 |

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | TOTAL |
|----|----|----|----|----|-------|
| 20 | 4 | 6 | 4 | 6 | 40 |

CIÊNCIAS SOCIAIS

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | TOTAL |
|----|----|----|----|----|-------|
| 10 | 2 | 3 | 2 | 3 | 20 |

CIÊNCIAS SOCIAIS

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | TOTAL |
|----|----|----|----|----|-------|
| 10 | 2 | 3 | 2 | 3 | 20 |

ENFERMAGEM

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | TOTAL |
|----|----|----|----|----|-------|
| 20 | 4 | 6 | 4 | 6 | 40 |

FARMÁCIA

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | TOTAL |
|----|----|----|----|----|-------|
| 25 | 6 | 7 | 5 | 7 | 50 |

HISTÓRIA

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | TOTAL |
|----|----|----|----|----|-------|
| 20 | 4 | 6 | 4 | 6 | 40 |

LETRAS

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | TOTAL |
|----|----|----|----|----|-------|
| 20 | 4 | 6 | 4 | 6 | 40 |

MATEMÁTICA

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | TOTAL |
|----|----|----|----|----|-------|
| 20 | 4 | 6 | 4 | 6 | 40 |

MEDICINA

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | TOTAL |
|----|----|----|----|----|-------|
| 30 | 6 | 9 | 6 | 9 | 60 |

NUTRIÇÃO

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | TOTAL |
|----|----|----|----|----|-------|
| 22 | 5 | 7 | 5 | 6 | 45 |

ODONTOLOGIA

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | TOTAL |
|----|----|----|----|----|-------|
| 25 | 6 | 7 | 5 | 7 | 50 |

PEDAGOGIA

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | TOTAL |
|----|----|----|----|----|-------|
| 20 | 4 | 6 | 4 | 6 | 40 |

QUÍMICA

| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | TOTAL |
|----|----|----|----|----|-------|
| 20 | 4 | 6 | 4 | 6 | 40 |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

| Total do Local de Oferta Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG (Sede)(Alfenas, MG) | | | | | |
|--|------------|------------|------------|------------|--------------|
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | TOTAL |
| 302 | 63 | 90 | 61 | 89 | 605 |
| Local de Oferta: 1058691 - Unidade Educacional II/Alfenas(Alfenas, MG) | | | | | |
| CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | TOTAL |
| 20 | 4 | 6 | 4 | 6 | 40 |
| FÍSICA | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | TOTAL |
| 20 | 4 | 6 | 4 | 6 | 40 |
| FISIOTERAPIA | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | TOTAL |
| 25 | 6 | 7 | 5 | 7 | 50 |
| GEOGRAFIA | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | TOTAL |
| 20 | 4 | 6 | 4 | 6 | 40 |
| GEOGRAFIA | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | TOTAL |
| 20 | 4 | 6 | 4 | 6 | 40 |
| Total do Local de Oferta Unidade Educacional II/Alfenas(Alfenas, MG) | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | TOTAL |
| 105 | 22 | 31 | 21 | 31 | 210 |
| Local de Oferta: 144426 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CAMPUS POÇOS DE CALDAS(Poços de Caldas, MG) | | | | | |
| INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | TOTAL |
| 33 | 7 | 10 | 7 | 9 | 66 |
| INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | TOTAL |
| 33 | 7 | 10 | 7 | 9 | 66 |
| Total do Local de Oferta UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CAMPUS POÇOS DE CALDAS(Poços de Caldas, MG) | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | TOTAL |
| 66 | 14 | 20 | 14 | 18 | 132 |
| Local de Oferta: 1059667 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CAMPUS VARGINHA(Varginha, MG) | | | | | |
| INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIA E ECONOMIA | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | TOTAL |
| 75 | 17 | 21 | 17 | 20 | 150 |
| Total do Local de Oferta UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - CAMPUS VARGINHA(Varginha, MG) | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | TOTAL |
| 75 | 17 | 21 | 17 | 20 | 150 |
| Total da IES (UNIFAL-MG) - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS | | | | | |
| A0 | L1 | L2 | L5 | L6 | TOTAL |
| 548 | 116 | 162 | 113 | 158 | 1097 |

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência

L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

3. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

Documentação Básica

Documentos para matrícula

a. Certificado de conclusão do ensino médio (original e duas cópias); b. Histórico escolar do ensino médio (original e duas cópias); c. Certidão de nascimento ou casamento (duas cópias); d. Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino maior de 18 anos; exceto para candidatos com idade superior a 46 anos (uma cópia); e. Certidão de quitação eleitoral disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>; f. Uma fotografia 3x4 recente; g. Cadastro de Pessoa Física (CPF) disponível no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>; h. Carteira de Identidade (uma cópia); i. Comprovante do preenchimento do questionário socioeconômico disponível no endereço eletrônico: <http://sistemas.unifal-mg.edu.br/app/copeve/questionariomatriculados/>; j. Declaração negativa de matrícula simultânea em dois ou mais cursos de graduação na Unifal-MG ou em outra instituição pública de ensino superior e que não estuda com bolsa do PROUNI, nos termos da Lei 12.089/2009 e do Decreto nº 5.493, respectivamente. <http://www.unifal-mg.edu.br/processoseletivosisu/sites/default/files/renovacaomatriculasgraduacao/2016-2/FORMULARIOS%20PRACE%20F>
Obs: Os documentos dos itens a) e b) devem ser apresentados na forma original acompanhados de cópias simples, dispensa-se autenticação em cartório, não ficaram retidos e serviram apenas para conferência de autenticidade. Será recusada a matrícula do candidato que apresentar a documentação incompleta.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato deverá entregar toda Documentação Básica para matrícula e os documentos referentes à Lei nº 12.711/2012 e ainda: a) Declaração de acordo com o grupo de reserva de vagas, conforme estabelecido na Lei nº 12.711/2012, e que cursou todas as séries do Ensino Médio em escola pública, sendo esta instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Documentos a serem apresentados para comprovação de renda familiar bruta mensal: a) Preenchimento do Formulário Socioeconômico Documentos comuns a todos os familiares: 1- Cópia da Carteira de Identidade - RG do candidato e de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos. Para os menores de 18 anos, podem apresentar a Certidão de Nascimento. Caso houver, apresentar também documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou outro expedido por juiz. 2- Em caso de pais ou cônjuges falecidos apresentar cópia da certidão de óbito. 3- Cópia da certidão de casamento dos pais ou do candidato que for casado, cópia da certidão de união estável dos pais ou do candidato que viver em união estável ou declaração de próprio punho relatando a situação dos pais ou do candidato, quando viver maritalmente (não precisa registrar em cartório e nem reconhecer firma). Essa declaração deve ser datada e atualizada com prazo máximo de 1 mês anterior a esse edital, atestada/ assinada pelo declarante e por três testemunhas devidamente identificadas com CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das cópias dos respectivos documentos de identificação (CPF e identidade). 4- Em caso de pais ou do candidato e seu cônjuge separados/divorciados apresentar cópia da certidão de casamento averbada e formal de partilha constando a partilha de bens e pensão alimentícia referente ao(s) filho(s) menor(es) de 18 anos. No caso de separação extrajudicial, declaração de, pelo menos, um dos pais informando a situação do casal - o modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: (http://www.unifal-mg.edu.br/prace/sites/default/files/anexos/DECLARACAO_DE_SEPARACAO_EXTRAJUDICIAL_0.pdf) e a pensão devida, quando houver filho(s) menor(es) de 18 anos. O modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: (http://www.unifal-mg.edu.br/prace/sites/default/files/anexos/DECLARACAO_DE_EXISTENCIA_DE_PENSAO_INFORMAL_AUXILIO_FI) . Essa declaração deve ser datada e atualizada com prazo máximo de 1 mês anterior a esse edital, atestada/ assinada pelo declarante e por três testemunhas devidamente identificadas com CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das cópias dos respectivos documentos de identificação (CPF e identidade). 5- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS atualizada do candidato e de todos os membros do grupo familiar, mesmo os que estiverem desempregados ou que nunca tenham trabalhado, maiores de 18 anos (as cópias das carteiras que nunca tiveram registro de trabalho, devem ser sempre da primeira página de cada item pedido - mesmo estando em branco. Para as carteiras que contêm registro de trabalho, as cópias devem ser sempre das últimas anotações de cada item pedido). As cópias devem ser das seguintes páginas: página da foto, frente e verso; página onde está registrado o contrato de trabalho e a página em branco subsequente; páginas onde estejam contidas as alterações de salário e as anotações gerais e a página em branco subsequente. ATENÇÃO: As páginas solicitadas acima serão conferidas na própria PRACE durante a entrega da documentação. Para tanto, é necessário trazer no ato da entrega a Carteira de Trabalho original e sua respectiva cópia. Não haverá custo e a Carteira de Trabalho será devolvida ao candidato imediatamente após a conferência. 6- Comprovante de Situação Cadastral do CPF do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar maior(es) de 18 anos, obtido no site da Receita Federal, endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp> 7- Cópia da declaração completa do Imposto de Renda dos anos-exercícios de 2015 e 2016. Para quem não declara Imposto de Renda, entregar a Declaração de Nada Consta dos anos de 2015 e 2016, do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar, maior(es) de 18 anos. Essa declaração deve ser impressa diretamente da página eletrônica da Receita Federal <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrho/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> 8- Comprovante(s)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

de rendimentos(s) de acordo com a categoria profissional, listadas a seguir inclusive de quem se encontra desempregado, dos pais ou responsáveis, do próprio candidato e demais integrantes do grupo familiar maior(es) de 18 anos. Verificar qual a situação de cada membro e entregar os documentos correspondentes: 8.1- Assalariado (inclusive funcionário público): 8.1.1- Últimos 3 contracheques ou declaração do empregador em papel timbrado da empresa ou carimbo contendo CNPJ da mesma; 8.1.2- Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. 8.1.3- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Esse extrato pode ser tirado na página eletrônica do próprio FGTS, que redireciona para a CEF, http://www.fgts.gov.br/trabalhador/servicos_online/saldo_fgts.asp. 8.1.4- Extratos bancários dos últimos 3 meses*. 8.2- Autônomos e profissionais liberais: 8.2.1- Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, original, dos 3 últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC com assinatura reconhecida em cartório e constando a atividade exercida. 8.2.2- Registro de autônomo junto ao ISS (Prefeitura) ou Registro junto ao Conselho de Classe e do INSS. 8.2.3- Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. 8.2.4- Guias de Recolhimento ao INSS e ISS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada. 8.2.5- Extratos bancários dos últimos 3 meses*. 8.3- Economia informal: 8.3.1- Declaração pessoal, original, com data atualizada referente aos últimos 3 meses constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por três testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das assinaturas dos mesmos) e cadastro de autorização de atividade emitida pela Prefeitura Municipal, quando for o caso. O modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: http://www.unifal-mg.edu.br/prace/sites/default/files/anexos/DECLARACAO_DE_RENDIMENTOS_INFORMAIS.pdf 8.3.2- Extratos bancários dos últimos 3 meses*. 8.4- Agricultor, parceiro ou arrendatário rural: 8.4.1- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e IRPJ, dos anos-exercícios de 2015 e 2016. 8.4.2- Cópia do recolhimento do Imposto Territorial Rural e ITR. 8.4.3- Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, original, dos 3 últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC, constando: rendimentos mensais, descrição de bens, utilização da terra e produção. 8.4.4- Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. 8.4.5- Extratos bancários dos últimos 3 meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas *. 8.4.6- Notas fiscais de vendas. 8.5- Empresário, microempresário e comerciante: 8.5.1- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e IRPJ, dos anos-exercícios de 2015 e 2016. 8.5.2- CNPJ e contrato social ou ficha de firma individual. 8.5.3- Declaração com o carimbo do CNPJ da empresa ou firma comercial no qual conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais. 8.5.4- Últimas 3 guias de recolhimento do INSS. 8.5.5- No caso de possuir funcionários, apresentar fotocópia da ficha cadastral dos funcionários e guias de recolhimento de FGTS e INSS (últimos 3 meses). E, em caso de ser o sócio proprietário e/ou diretor da empresa, apresentar o comprovante de pró-labore, original, dos últimos 3 meses. 8.5.8- No caso de ser o sócio proprietário e/ou diretor da empresa, apresentar o comprovante de pró-labore, original, dos últimos 3 meses. 8.5.7- Extratos bancários dos últimos 3 meses *. 8.6- Micro Empreendedor Individual (MEI): 8.6.1- Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, original, dos 3 últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC, constando: a atividade exercida; 8.6.2- CNPJ e Certificado da Condição de MEI. 8.6.3- Recibo da entrega da Declaração Anual SIMEI. 8.6.4- Cópia do comprovante de pagamento do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional), referente aos 3 últimos meses. 8.6.5- Extratos bancários dos últimos 3 meses *. 8.7- Aposentado e pensionista: 8.7.1- Cópia do extrato de pagamento mais recente do benefício. No caso do INSS, o extrato pode ser acessado pelo beneficiário através do link: <http://sipa.inss.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml> 8.7.2- Extratos bancários dos últimos 3 meses *. 8.8- Desempregado: 8.8.1- declaração, original, de que não exerce nenhuma atividade remunerada atestada por três testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além da assinatura) e com data atualizada (declaração simples, não precisa registrar em cartório e nem reconhecer firma). O modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: http://www.unifal-mg.edu.br/prace/sites/default/files/anexos/DECLARACAO_DE_DESEMPREGADO.pdf 8.3.2- Extratos bancários dos últimos 3 meses *. 8.9- Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis 8.9.1- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório dos 3 últimos comprovantes de recebimentos. 8.9.2- Declaração do valor total desses rendimentos. O modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: http://www.unifal-mg.edu.br/prace/sites/default/files/anexos/DECLARACAO_DE_RENDIMENTOS_DE_ALUGUEL_0.pdf 8.9.3- Extratos bancários dos últimos 3 meses do responsável pelo recebimento dos rendimentos *. **ATENÇÃO:** A falta de qualquer documento comprobatório exigido implica no indeferimento da comprovação de renda por falta de documentação. * Caso o membro familiar não possua conta bancária, apresentar uma declaração pessoal, original, com data atualizada, afirmando a não existência de conta bancária em nome de determinado familiar do candidato, atestada por 3 testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além da assinatura dos mesmos). O modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: http://www.unifal-mg.edu.br/prace/sites/default/files/anexos/DECLARACAO_DE_NAO_EXISTENCIA_CONTA_BANCARIA.pdf

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato deverá entregar toda Documentação Básica para matrícula e os documentos referentes à Lei nº 12.711/2012 e ainda: a) Declaração de acordo com o grupo de reserva de vagas, conforme estabelecido na Lei nº 12.711/2012, e que cursou todas as séries do Ensino Médio em escola pública, sendo esta instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996) b) Autodeclaração de cor Documentos a serem apresentados para comprovação de renda familiar bruta mensal: a) Preenchimento do Formulário Socioeconômico Documentos comuns a todos os familiares: 1- Cópia da Carteira de Identidade - RG do candidato e de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos. Para os menores de 18 anos, podem apresentar a Certidão de Nascimento. Caso houver, apresentar também documentos referentes à tutela, adoção, termo de guarda e responsabilidade ou outro expedido por juiz. 2- Em caso de pais ou cônjuges falecidos apresentar cópia da certidão de óbito. 3- Cópia da certidão de casamento dos pais ou do candidato que for casado, cópia da certidão de união estável dos pais ou do candidato que viver em união estável ou declaração de próprio punho relatando a situação dos pais ou do candidato, quando viver maritalmente (não precisa registrar em cartório e nem reconhecer firma). Essa declaração deve ser datada e atualizada e com prazo máximo de 1 mês anterior a esse edital,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

atestada/ assinada pelo declarante e por três testemunhas devidamente identificadas com CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das cópias dos respectivos documentos de identificação (CPF e identidade). 4- Em caso de pais ou do candidato e seu cônjuge separados/divorciados apresentar cópia da certidão de casamento averbada e formal de partilha constando a partilha de bens e pensão alimentícia referente ao(s) filho(s) menor(es) de 18 anos. No caso de separação extrajudicial, declaração de, pelo menos, um dos pais informando a situação do casal - o modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: (http://www.unifal-mg.edu.br/prace/sites/default/files/anexos/DECLARACAO_DE_SEPARACAO_EXTRAJUDICIAL_0.pdf) e a pensão devida, quando houver filho(s) menor(es) de 18 anos. O modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: (http://www.unifal-mg.edu.br/prace/sites/default/files/anexos/DECLARACAO_DE_EXISTENCIA_DE_PENSAO_INFORMAL_AUXILIO_FAMILIAR_0.pdf). Essa declaração deve ser datada e atualizada com prazo máximo de 1 mês anterior a esse edital, atestada/ assinada pelo declarante e por três testemunhas devidamente identificadas com CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das cópias dos respectivos documentos de identificação (CPF e identidade). 5- Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS atualizada do candidato e de todos os membros do grupo familiar, mesmo os que estiverem desempregados ou que nunca tenham trabalhado, maiores de 18 anos (as cópias das carteiras que nunca tiveram registro de trabalho, devem ser sempre da primeira página de cada item pedido - mesmo estando em branco. Para as carteiras que contêm registro de trabalho, as cópias devem ser sempre das últimas anotações de cada item pedido). As cópias devem ser das seguintes páginas: página da foto, frente e verso; página onde está registrado o contrato de trabalho e a página em branco subsequente; páginas onde estejam contidas as alterações de salário e as anotações gerais e a página em branco subsequente. ATENÇÃO: As páginas solicitadas acima serão conferidas na própria PRACE durante a entrega da documentação. Para tanto, é necessário trazer no ato da entrega a Carteira de Trabalho original e sua respectiva cópia. Não haverá custo e a Carteira de Trabalho será devolvida ao candidato imediatamente após a conferência. 6- Comprovante de Situação Cadastral do CPF do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar maior(es) de 18 anos, obtido no site da Receita Federal, endereço: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp> 7- Cópia da declaração completa do Imposto de Renda dos anos-exercícios de 2015 e 2016. Para quem não declara Imposto de Renda, entregar a Declaração de Nada Consta dos anos de 2015 e 2016, do candidato e dos demais integrantes do grupo familiar, maior(es) de 18 anos. Essa declaração deve ser impressa diretamente da página eletrônica da Receita Federal <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/Atrjo/ConsRest/Atual.app/paginas/index.asp> 8- Comprovante(s) de rendimentos(s) de acordo com a categoria profissional, listadas a seguir inclusive de quem se encontra desempregado, dos pais ou responsáveis, do próprio candidato e demais integrantes do grupo familiar maior(es) de 18 anos. Verificar qual a situação de cada membro e entregar os documentos correspondentes: 8.1- Assalariado (inclusive funcionário público): 8.1.1- Últimos 3 contracheques ou declaração do empregador em papel timbrado da empresa ou carimbo contendo CNPJ da mesma; 8.1.2- Carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica. 8.1.3- Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS. Esse extrato pode ser tirado na página eletrônica do próprio FGTS, que redireciona para a CEF, http://www.fgts.gov.br/trabalhador/servicos_online/saldo_fgts.asp. 8.1.4- Extratos bancários dos últimos 3 meses*. 8.2- Autônomos e profissionais liberais: 8.2.1- Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, original, dos 3 últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC com assinatura reconhecida em cartório e constando a atividade exercida. 8.2.2- Registro de autônomo junto ao ISS (Prefeitura) ou Registro junto ao Conselho de Classe e do INSS. 8.2.3- Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. 8.2.4- Guias de Recolhimento ao INSS e ISS, com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada. 8.2.5- Extratos bancários dos últimos 3 meses*. 8.3- Economia informal: 8.3.1- Declaração pessoal, original, com data atualizada referente aos últimos 3 meses constando a atividade exercida e o rendimento mensal, atestada por três testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além das assinaturas dos mesmos) e cadastro de autorização de atividade emitida pela Prefeitura Municipal, quando for o caso. O modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: http://www.unifal-mg.edu.br/prace/sites/default/files/anexos/DECLARACAO_DE_RENDIMENTOS_INFORMAIS.pdf 8.3.2- Extratos bancários dos últimos 3 meses*. 8.4- Agricultor, parceiro ou arrendatário rural: 8.4.1- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e IRPJ, dos anos-exercícios de 2015 e 2016. 8.4.2- Cópia do recolhimento do Imposto Territorial Rural e ITR. 8.4.3- Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, original, dos 3 últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC, constando: rendimentos mensais, descrição de bens, utilização da terra e produção. 8.4.4- Quaisquer declarações tributárias referentes às pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso. 8.4.5- Extratos bancários dos últimos 3 meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas *. 8.4.6- Notas fiscais de vendas. 8.5- Empresário, microempresário e comerciante: 8.5.1- Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e IRPJ, dos anos-exercícios de 2015 e 2016. 8.5.2- CNPJ e contrato social ou ficha de firma individual. 8.5.3- Declaração com o carimbo do CNPJ da empresa ou firma comercial no qual conste o tipo de atividade e os rendimentos mensais. 8.5.4- Últimas 3 guias de recolhimento do INSS. 8.5.5- No caso de possuir funcionários, apresentar fotocópia da ficha cadastral dos funcionários e guias de recolhimento de FGTS e INSS (últimos 3 meses). E, em caso de ser o sócio proprietário e/ou diretor da empresa, apresentar o comprovante de pró-labore, original, dos últimos 3 meses. 8.5.8- No caso de ser o sócio proprietário e/ou diretor da empresa, apresentar o comprovante de pró-labore, original, dos últimos 3 meses. 8.5.7- Extratos bancários dos últimos 3 meses *. 8.6- Micro Empreendedor Individual (MEI): 8.6.1- Declaração Comprobatória de Rendimentos - DECORE, original, dos 3 últimos meses, feita por um contador regularmente inscrito no CRC, constando: a atividade exercida; 8.6.2- CNPJ e Certificado da Condição de MEI. 8.6.3- Recibo da entrega da Declaração Anual SIMEI. 8.6.4- Cópia do comprovante de pagamento do DAS (Documento de Arrecadação do Simples Nacional), referente aos 3 últimos meses. 8.6.5- Extratos bancários dos últimos 3 meses *. 8.7- Aposentado e pensionista: 8.7.1- Cópia do extrato de pagamento mais recente do benefício. No caso do INSS, o extrato pode ser acessado pelo beneficiário através do link: <http://sipa.inss.gov.br/SipaINSS/pages/hiscre/hiscreInicio.xhtml> 8.7.2- Extratos bancários dos últimos 3 meses *. 8.8- Desempregado: 8.8.1- declaração, original, de que não exerce nenhuma atividade remunerada atestada por três testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além da assinatura) e com data atualizada (declaração simples, não precisa registrar em cartório e



nem reconhecer firma). O modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: http://www.unifal-mg.edu.br/prace/sites/default/files/anexos/DECLARACAO_DE_DESEMPREGADO.pdf 8.3.2- Extratos bancários dos últimos 3 meses *. 8.9- Rendimentos de aluguel ou arrendamento de bens móveis e imóveis 8.9.1- Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório dos 3 últimos comprovantes de recebimentos. 8.9.2- Declaração do valor total desses rendimentos. O modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: http://www.unifal-mg.edu.br/prace/sites/default/files/anexos/DECLARACAO_DE_RENDIMENTOS_DE_ALUGUEL_0.pdf 8.9.3- Extratos bancários dos últimos 3 meses do responsável pelo recebimento dos rendimentos *. **ATENÇÃO:** A falta de qualquer documento comprobatório exigido implica no indeferimento da comprovação de renda por falta de documentação. * Caso o membro familiar não possua conta bancária, apresentar uma declaração pessoal, original, com data atualizada, afirmando a não existência de conta bancária em nome de determinado familiar do candidato, atestada por 3 testemunhas devidamente identificadas (CPF, identidade, endereço e telefone de contato, além da assinatura dos mesmos). O modelo da declaração será disponibilizado no edital próprio e através do seguinte link: http://www.unifal-mg.edu.br/prace/sites/default/files/anexos/DECLARACAO_DE_NAO_EXISTENCIA_CONTA_BANCARIA.pdf

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato deverá apresentar: 1. Documentação Básica para matrícula 2. Declaração de acordo com o grupo de reserva de vagas, conforme estabelecido na Lei nº 12.711/2012, e que cursou todas as séries do Ensino Médio em escola pública, sendo esta instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

O candidato deverá apresentar : 1. Documentação Básica para matrícula 2. Declaração de acordo com o grupo de reserva de vagas, conforme estabelecido na Lei nº 12.711/2012, e que cursou todas as séries do Ensino Médio em escola pública, sendo esta instituição de ensino criada ou incorporada, mantida e administrada pelo Poder Público, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996).
3. Autodeclaração de cor

4. Condições Essenciais

4.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 1ª Edição de 2017 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:

I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 1ª edição de 2017

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;

b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

4.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

4.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

4.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e enseja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

4.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

4.6. A instituição emite e assina digitalmente o presente Termo de Adesão, por meio de certificado digital de pessoa física do representante legal da instituição ou de seu responsável institucional, atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5. Assinatura

Assinado por **PAULO MARCIO DE FARIA E SILVA**, de CPF nº **412.262.836-91**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 22/11/2016, às 11 horas.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Responsável Institucional (RI) ou Representante Legal (RL).